



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa ROSELI POLIDORO ALVES - CUTELARIA ALVES, inscrita no CNPJ nº 38.344.251/0001-66 para os itens 06, 07 e 08, no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) totalizando de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) foi a escolhida por apresentar o menor valor entre os orçamentos recebidos; Considerando os orçamentos recebidos por fornecedores locais dentre os quais destacaram-se com o menor preço para os itens salgados (01 a 05), representando o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), restando empatados, ANDRÉ BERTÉ – PADARIA DELÍCIA, inscrita no CNPJ nº 73.714.818/0001-40 e; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE GALVÃO - COOPAFAG, inscrita no CNPJ nº 09.179.291/0001-00, os quais após solicitação da secretaria apresentaram nova proposta apenas para os itens que possuíam interesse e capacidade de entrega considerando a proximidade da data de realização do evento; cumprindo com as disposições do art. 75, II da Lei 14.133/2021, também é necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a *razão de escolha do contratado e Justificativa de preço*, que passamos a analisar.

Assim, as contratadas foram selecionadas por apresentar menor valor para o objeto da contratação tornando a proposta mais vantajosa considerando também que por se tratar de fornecedores locais, os alimentos fornecidos pelos mesmos já são conhecidos e, portanto, possuem garantia de serem produzidos com a qualidade e dentro das normas necessárias. Além disso, deve-se considerar a proximidade do evento e o fato de que o Município não possui contrato vigente para este tipo de aquisição.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências para a pesquisa de preço, capacidade de atendimento e especificidade dos produtos ofertados e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 06 de março de 2024.

ADRIELLE JAINE BERNARDO
Coordenadora do CRAS